

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.503, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Equipe de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1.399, de 15 de dezembro de 1999 e na Deliberação nº 12, de 07 de abril de 2000, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as seguintes servidoras para comporem a Equipe de Vigilância Epidemiológica do Município:

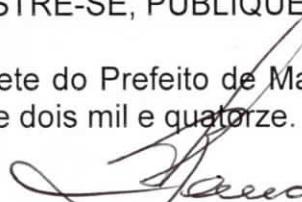
Servidora	Cargo	Matrícula	Função
Jaqueleine Pessin	Enfermeira	1122-3	Coordenadora
Daiane Cristina Ramos	Auxiliar de Enfermagem	1263-7	Membro

**Art. 2º** Os trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria Municipal do SUS são considerados de relevante interesse público e exercidos sem remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

23 / 01 / 14



